

ADITAMENTO AO ANÚNCIO DE ABERTURA

N.º 001/CMF/10214/2019 - CADEIAS CURTAS E MERCADOS LOCAIS

(Portaria n.º 152/2016, de 25 de maio, Portaria nº249/2016 de 15 de setembro, Portaria nº 238/2017, de 28 de julho, Portaria nº 46/2018 de 12 de fevereiro, Portaria nº 214/2018 de 18 de julho, Portaria nº 303/2018 de 26 de novembro, Portaria nº 133/2019 de 9 de maio, Portaria 250/2019, de 8 de agosto e Portaria 338/2019, de 30 de setembro)

PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

O período de apresentação de candidaturas estabelecido no Anúncio de Abertura N.º 001/CMF/10214/2019 – “Cadeias curtas e mercados locais”, é prorrogado excecionalmente, passando a considerar-se a submissão de candidaturas efetuada entre 11 de novembro de 2019 (10:00:00) e 15 de janeiro de 2020 (17:30:59) ao abrigo do disposto nas Portarias supra identificadas, que estabelecem o regime de aplicação da Ação n.º 10.2. do PDR 2020, na tipologia referida na alínea d) do art.º 2.º da referida Portaria.

Coimbra, 26 de novembro de 2019.

O Presidente do Órgão de Gestão



(Nelson Lopes)